

PORTARIA IFSUL N.º 217, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.001545.2024-51, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo a partir do dia 10 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSul n.º 213, de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/06/2024 16:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286409

Código de Autenticação: 3988e486b0

